ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de recapagem de pneus utilizados em caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais veículos da frota municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO[1]

A frota municipal é indispensável à execução dos serviços públicos de manutenção de estradas rurais e vias urbanas, transporte escolar, transporte de pacientes, movimentação de materiais, coleta de resíduos, obras, agricultura e demais atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Em razão da utilização frequente em estradas não pavimentadas, terrenos irregulares, operações com cargas elevadas e longos deslocamentos, os pneus de caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos sofrem desgaste acentuado, exigindo manutenção periódica para preservação da segurança e da disponibilidade operacional dos veículos.

A recapagem permite o reaproveitamento de carcaças que ainda apresentam condições técnicas de utilização, mediante aplicação de nova banda de rodagem e execução dos reparos necessários. A solução prolonga a vida útil dos pneus, reduz a necessidade de aquisição imediata de unidades novas, diminui os custos de manutenção da frota e contribui para a redução do descarte de resíduos, conciliando economicidade, segurança e sustentabilidade.

A necessidade da contratação é reforçada pela ampliação significativa da frota municipal no presente exercício, com a aquisição de novas máquinas, caminhões e ônibus. O aumento do número de veículos em operação eleva diretamente a demanda potencial por serviços de recapagem e, consequentemente, impacta o quantitativo e o valor global do processo, razão pela qual o planejamento não pode se limitar aos valores consumidos em exercícios anteriores, devendo considerar a atual capacidade operacional do Município e a expectativa de utilização dos novos bens.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços conforme a demanda, durante o período de 12 (doze) meses, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos, reduzir o tempo de paralisação da frota e preservar a segurança de motoristas, operadores, passageiros e demais usuários.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO[2]

Os serviços possuem natureza comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- execução dos serviços por empresa especializada, regularmente constituída e tecnicamente apta para recapagem de pneus das medidas e aplicações previstas;
- atendimento às normas técnicas, ambientais, de segurança e de conformidade do Inmetro aplicáveis à reforma de pneus;
- realização de inspeção prévia da carcaça, com comunicação formal à Administração quando o pneu for tecnicamente impróprio para recapagem, vedada a execução sem autorização;
- utilização de materiais novos e de qualidade compatível com a aplicação do pneu, observados o desenho, a profundidade mínima, a capacidade de carga e as demais especificações do Termo de Referência;
- identificação individual do pneu e rastreabilidade do serviço executado, permitindo a conferência pela fiscalização;

[1] I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
[2] II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

- responsabilidade da contratada pela guarda, integridade, coleta e devolução dos pneus enquanto estiverem sob sua posse, quando tais operações integrarem a execução;
- cumprimento dos prazos estabelecidos nas ordens de serviço, com devolução dos pneus em condições adequadas de uso e segurança;
- prestação de garantia dos serviços, correção de defeitos e substituição ou reexecução sem custos adicionais quando constatada falha imputável à contratada;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes do processo produtivo e observância das práticas de logística reversa aplicáveis.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO[3]

Para atendimento da necessidade foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado. A primeira possibilidade seria a aquisição exclusiva de pneus novos sempre que houvesse desgaste da banda de rodagem. Embora tecnicamente possível, essa alternativa apresenta custo significativamente superior e aumenta o descarte de carcaças que ainda possuem condições de reaproveitamento.

Também foi considerada a execução direta dos serviços pelo Município. Essa solução exigiria instalação industrial específica, aquisição de equipamentos de elevado custo, licenças, certificações, insumos próprios e contratação ou capacitação de mão de obra especializada, não se mostrando economicamente viável diante da estrutura atualmente disponível e da demanda variável.

A alternativa mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recapagem sob demanda. Trata-se da solução usualmente adotada por outros órgãos públicos, inclusive no processo utilizado como referência pelo Município de Mangueirinha/PR, mediante pregão eletrônico, julgamento por item e execução durante período determinado. Esse modelo amplia a competitividade, permite que cada medida seja disputada separadamente e evita a manutenção de estrutura industrial própria pela Administração.

Conclui-se, portanto, que a terceirização dos serviços de recapagem é a solução tecnicamente adequada, economicamente racional e ambientalmente mais sustentável para atendimento da frota municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO[4]

A solução consiste na contratação, preferencialmente por meio de pregão eletrônico e Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para executar, conforme a demanda, os serviços de recapagem dos pneus relacionados neste estudo. A vigência prevista é de 12 (doze) meses, sem obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados.

O serviço deverá compreender todas as etapas necessárias à adequada reforma do pneu, incluindo recebimento ou coleta, identificação, inspeção da carcaça, preparação, reparos tecnicamente admitidos, aplicação da banda de rodagem correspondente, vulcanização ou processo equivalente, acabamento, controle de qualidade e devolução, de acordo com a medida, o desenho, a profundidade e a aplicação definidas no Termo de Referência.

Somente poderão ser recapadas carcaças tecnicamente aprovadas. Quando for constatada a impossibilidade de recuperação, a contratada deverá apresentar justificativa técnica à fiscalização antes de qualquer descarte ou substituição. A execução será autorizada mediante ordem de serviço, com medição e pagamento apenas dos serviços efetivamente realizados e recebidos.

[3] III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
[4] IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E RELATÓRIO DE CONSUMO[5]

A estimativa das quantidades foi definida a partir da necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda, do histórico financeiro das liquidações referentes aos serviços de recapagem e da avaliação da atual composição da frota. Os relatórios contábeis demonstram os seguintes valores efetivamente liquidados:

Exercício	Processo/Referência	Período considerado	Valor liquidado
2024	Pregão Eletrônico nº 100/2022	01/01/2024 a 31/12/2024	R$ 123.350,00
2024	Pregão Eletrônico nº 34/2024	22/07/2024 a 17/12/2024	R$ 72.985,00
2024 - Total	**Consolidação das duas contratações**	**Exercício completo**	**R$ 196.335,00**
2025	Pregão Eletrônico nº 34/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	R$ 318.983,00
2026	Pregão Eletrônico nº 34/2024	01/01/2026 a 13/07/2026	R$ 167.123,00
Total do período analisado	**2024, 2025 e 2026**	**Liquidações anexas**	**R$ 682.441,00**

O consumo financeiro de 2025 foi 62,47% superior ao total liquidado em 2024. Além disso, até 13 de julho de 2026 já haviam sido liquidados R$ 167.123,00, valor equivalente a aproximadamente 85,12% de todo o consumo de 2024. Esses dados evidenciam a continuidade e a relevância da demanda, embora não devam ser interpretados isoladamente como limite para a nova contratação.

Os valores liquidados representam o consumo financeiro realizado e não indicam, por si só, o número exato de serviços executados em cada medida. Por essa razão, a memória de cálculo dos quantitativos combina o histórico contábil com a necessidade operacional informada pelo Departamento de Transporte e Manutenção da Frota. Foi considerada, ainda, a significativa ampliação da frota no presente ano, com novas máquinas, caminhões e ônibus, circunstância que aumenta a quantidade de pneus sujeitos a desgaste e exige margem suficiente para absorver a demanda durante toda a vigência.

Com base nesses elementos, foram estimados 448 (quatrocentos e quarenta e oito) serviços, distribuídos no quadro a seguir, que também consolida os preços unitários de referência e os totais estimados para facilitar a vinculação com o item 6:

Item	Descrição do serviço	Qtd.	Und.	Preço unitário	Total estimado
1	Recapagem de pneu 900/20, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 15 mm	20	SV	R$ 599,42	R$ 11.988,40
2	Recapagem de pneu 1400/24, com banda de rodagem desenho G3/L3	30	SV	R$ 2.240,20	R$ 67.206,00
3	Recapagem de pneu 17.5/25, com banda de rodagem desenho G3/L3	40	SV	R$ 2.895,90	R$ 115.836,00
4	Recapagem de pneu 12.5/80R18, com banda de rodagem desenho G2/L2	20	SV	R$ 1.020,46	R$ 20.409,15
5	Recapagem de pneu 275/80R22.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 18 mm	100	SV	R$ 772,43	R$ 77.242,86
6	Recapagem de pneu 215/75R17.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 16 mm	60	SV	R$ 548,50	R$ 32.910,00
7	Recapagem de pneu 23.1-26, com banda de rodagem desenho E3/L3	10	SV	R$ 4.968,33	R$ 49.683,33
8	Recapagem de pneu 295/80R22.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 18 mm	100	SV	R$ 750,67	R$ 75.066,67
9	Recapagem de pneu 235/75R17.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 16 mm	30	SV	R$ 454,50	R$ 13.635,00
10	Recapagem de pneu 19.5/24, com banda de rodagem desenho G2/L2	20	SV	R$ 2.605,50	R$ 52.110,00
11	Recapagem de pneu 12-16.5, com banda de rodagem desenho G2/L2	10	SV	R$ 901,60	R$ 9.016,00
12	Recapagem de pneu 20.5/25, com banda de rodagem desenho E3/L3	8	SV	R$ 5.041,67	R$ 40.333,33

[5] V - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, considerando interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Item	Descrição do serviço	Qtd.	Und.	Preço unitário	Total estimado
TOTAL ESTIMADO: 448 SERVIÇOS				R$ 565.436,74	

Os quantitativos constituem estimativa máxima para atendimento da demanda e não geram obrigação de contratação integral. A execução ocorrerá conforme a necessidade efetiva, a disponibilidade de carcaças tecnicamente aptas, a emissão de ordens de serviço e a existência de recursos orçamentários.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO[6]

A pesquisa de preços foi recalculada em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 40 do Decreto Municipal nº 002/2024, mediante apuração dos preços unitários das 12 (doze) medidas e multiplicação pelos quantitativos previstos no item 5. Foram consideradas exclusivamente 9 (nove) referências de contratações públicas similares, após a exclusão integral da proposta comercial da FABI Recapagens de Pneus Ltda.

As fontes utilizadas foram: Município de São José do Ouro/RS - Ata de Registro de Preços nº 74/2025; Município de Tapejara/RS - Ata de Registro de Preços nº 57/2025; Município de Cantagalo/PR - Ata de Registro de Preços nº 74/2026; Município de Clevelândia/PR - Pregão Eletrônico nº 16/2026; Município de Três Barras do Paraná/PR - Ata de Registro de Preços nº 138/2026; Município de Quatro Barras/PR - Ata de Registro de Preços nº 97/2026; Município de Mangueirinha/PR - Pregão Eletrônico nº 57/2025; Município de Terra Boa/PR - Pregão Eletrônico nº 59/2026; e Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR - Licitação nº 11/2026.

Para cada item foi calculada a média aritmética simples dos preços unitários públicos válidos e tecnicamente compatíveis, desconsiderando-se campos sem cotação ou sem correspondência suficiente. Os itens possuem amostras de duas a sete referências públicas; a amostra de duas fontes do item 9 decorre da especificidade da medida 235/75R17.5 e da limitada disponibilidade de contratações públicas equivalentes. A memória de cálculo detalhada e a rastreabilidade das fontes constam do Termo de Pesquisa de Preços.

Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 65/2026, a unidade competente excluiu integralmente a proposta comercial da FABI Recapagens de Pneus Ltda., que constituía o maior valor em todos os itens. O orçamento passa a utilizar exclusivamente preços de contratações públicas comparáveis, reduzindo o valor global estimado e reforçando a economicidade.

Com base nessa metodologia, o valor global estimado da contratação é de R$ 565.436,74 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). Os preços unitários de referência e os totais por item estão consolidados no quadro do item 5 e serão utilizados como parâmetros máximos de aceitabilidade, sem prejuízo da obtenção de valores inferiores na disputa.

Item	Descrição do item	Qtd.	SÃO JOSÉ DO OURO-RS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025	TAPEJARA - RS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2025	CANTAGALO-PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2026	Clevelandia-PR PE 16/2026	Tres Barras do Paraná - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2026	Quatro Barras -PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2026	Mangueirinha -PR PE 57/2025	Município Terra Boa - PR PE 59/2026	Rio Bonito Iguaçu-PR Licitação 11/2026	Média	Total
1	Recapagem de pneu 900/20, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 15 mm	20	—	—	690,00	—	—	—	600,00	—	508,26	599,42	11.988,40
2	Recapagem de pneu 1400/24, com banda de rodagem desenho G3/L3	30	2.315,00	2.390,00	2.500,00	1.498,00	2.498,00	—	—	—	—	2.240,20	67.206,00

[6] VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Item	Descrição do item	Qtd.	SÃO JOSÉ DO OURO-RS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025	TAPEJARA - RS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2025	CANTAGALO-PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2026	Clevelandia-PR PE 16/2026	Tres Barras do Paraná - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2026	Quatro Barras -PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2026	Mangueirinha -PR PE 57/2025	Município Terra Boa - PR PE 59/2026	Rio Bonito Iguaçu-PR Licitação 11/2026	Média	Total
3	Recapagem de pneu 17.5/25, com banda de rodagem desenho G3/L3	40	3.260,00	3.290,00	2.800,00	—	3.149,50	—	1.980,00	—	—	2.895,90	115.836,00
4	Recapagem de pneu 12.5/80R18, com banda de rodagem desenho G2/L2	20	1.285,00	—	557,83	—	1.539,00	—	700,00	—	—	1.020,46	20.409,15
5	Recapagem de pneu 275/80R22.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 18 mm	100	855,00	720,00	840,00	513,00	849,00	880,00	750,00	—	—	772,43	77.242,86
6	Recapagem de pneu 215/75R17.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 16 mm	60	545,00	—	640,00	—	409,00	600,00	—	—	—	548,50	32.910,00
7	Recapagem de pneu 23.1-26, com banda de rodagem desenho E3/L3	10	4.710,00	5.811,00	4.900,00	3.789,00	—	—	5.000,00	—	5.600,00	4.968,33	49.683,33
8	Recapagem de pneu 295/80R22.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 18 mm	100	—	800,00	790,00	650,00	679,00	855,00	730,00	—	—	750,67	75.066,67
9	Recapagem de pneu 235/75R17.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 16 mm	30	—	—	—	—	409,00	—	—	—	500,00	454,50	13.635,00
10	Recapagem de pneu 19.5/24, com banda de rodagem desenho G2/L2	20	3.155,00	3.100,00	2.990,00	1.549,00	2.749,00	—	2.090,00	—	—	2.605,50	52.110,00
11	Recapagem de pneu 12-16.5, com banda de rodagem desenho G2/L2	10	—	1.174,00	—	693,00	1.192,00	—	600,00	—	849,00	901,60	9.016,00
12	Recapagem de pneu 20.5/25, com banda de rodagem desenho E3/L3	8	4.985,00	—	—	—	—	—	—	6.200,00	3.940,00	5.041,67	40.333,33
											VALOR GLOBAL ESTIMADO		565.436,74

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO[7]

A contratação deverá ser parcelada por item, com julgamento pelo menor preço unitário, uma vez que os serviços correspondem a medidas e aplicações independentes e podem ser executados separadamente, sem prejuízo técnico ou operacional. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita a participação de empresas aptas a atender parte do objeto e favorece a obtenção de preços mais vantajosos.

A adjudicação por item também permite que a Administração contrate apenas as medidas efetivamente necessárias, evitando vinculação indevida entre serviços distintos e preservando a economicidade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES[8]

A contratação possui relação com os processos destinados à aquisição de pneus novos, peças, serviços mecânicos e demais atividades de manutenção da frota. Essas contratações integram a política municipal de conservação dos veículos, porém são autônomas e não constituem condição prévia para a execução dos serviços de recapagem.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja ausência inviabilize o objeto. A Administração deverá apenas manter o controle patrimonial e operacional dos pneus encaminhados, bem como compatibilizar as ordens de serviço com as necessidades de cada Secretaria usuária.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL[9]

Embora o Município não possua Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026, a demanda possui caráter recorrente e integra o planejamento ordinário de manutenção da frota. A contratação deverá ser compatibilizada com as leis orçamentárias, com as dotações indicadas pelo setor contábil e com as prioridades da Administração.

[7] VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;
[8] VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;
[9] IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS[10]

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- manutenção da frota em condições seguras e adequadas de operação, com redução de paralisações decorrentes do desgaste dos pneus;
- redução de custos em comparação com a substituição imediata de todas as unidades por pneus novos, sempre que a carcaça permitir reforma segura;
- aumento da vida útil dos pneus e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros já investidos;
- maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias, especialmente transporte escolar, saúde, obras, agricultura e serviços urbanos;
- redução do descarte de pneus e do consumo de matérias-primas, com incentivo à economia circular;
- melhoria do controle dos serviços mediante identificação, rastreabilidade, fiscalização e pagamento somente das unidades efetivamente executadas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO[11]

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

- considerar cumprida a conferência técnica das medidas e profundidades: o item 9 corresponde ao pneu 235/75R17.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 16 mm; o item 8 corresponde ao pneu 295/80R22.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de 18 mm;
- juntar aos autos o Termo de Pesquisa de Preços atualizado, o mapa comparativo e os documentos das 9 (nove) referências públicas utilizadas, preservando a memória de cálculo e a rastreabilidade do valor estimado;
- confirmar a disponibilidade orçamentária e as dotações que suportarão as despesas;
- designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, sendo indicado no DFD o servidor Alessandro dos Santos, Chefe de Transporte Municipal, para a fiscalização, sem prejuízo do respectivo ato de designação;
- estabelecer procedimento de identificação e controle dos pneus encaminhados, com registro da medida, veículo de origem, número patrimonial ou placa, data de envio, condição da carcaça e data de devolução;
- definir no Termo de Referência os prazos de execução, critérios de recebimento, garantia, responsabilidade pela coleta e devolução, hipóteses de rejeição e documentos necessários à medição;
- orientar os servidores responsáveis pela fiscalização quanto às especificações técnicas e aos procedimentos de recebimento e controle.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS[12]

A recapagem apresenta impacto ambiental predominantemente positivo, pois prolonga a vida útil das carcaças e reduz a quantidade de pneus descartados e a necessidade de produção de unidades novas. Ainda assim, o processo pode gerar aparas de borracha, resíduos de raspagem, embalagens, poeira e carcaças inservíveis.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá cumprir a legislação ambiental aplicável, manter destinação adequada dos resíduos, adotar práticas de logística reversa quando cabíveis, utilizar instalações e processos licenciados e apresentar comprovação da destinação das carcaças ou materiais inservíveis sempre que solicitado pela fiscalização. É vedado o descarte irregular, a queima ou o abandono de pneus e resíduos.

[10] X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
[11] XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
[12] XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO[13]

Diante da necessidade de manter a frota municipal em condições seguras e operacionais, do histórico expressivo de consumo, da ampliação do número de máquinas, caminhões e ônibus e das vantagens econômicas e ambientais proporcionadas pelo reaproveitamento de carcaças tecnicamente aptas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem é necessária, adequada e viável.

A solução atende ao interesse público, permite execução conforme a demanda, amplia a competitividade mediante parcelamento por item e contribui para a continuidade dos serviços municipais. Recomenda-se o prosseguimento do processo, considerando concluída a Pesquisa de Preços e fixado o valor global estimado de R$ 565.436,74, condicionado à confirmação da disponibilidade orçamentária e à compatibilização final do Termo de Referência com as especificações, os quantitativos, os preços unitários e os controles indicados neste estudo.

➢ **Assinado e datado digitalmente pelo Secretário Municipal requisitante.**

[13] XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.